

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOETRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões. 12 / 12 /19 3

CAMA' A MUNICIPAL DE CALHOEL O CE ITAPEMIRIM

NUMERO

EXERCÍCIO DE 1988

(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:

Projeto de Lei Mª 193/89

INICIATIVA:

Juarez Tavares Hatta

HISTÓRICO:

Acrescenta Paragrafos I e II ao Art. 35 da Lei 11º 2385/83.

RETIRADO DE PAUTA A PEDI DO AUTOR.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta é oito , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89		
Presidente: \$0811142 SUSMC PATRÍCIO		
Vice-Presidente: <u>CLÉC ALVES MACHADO</u>		
l' Secretário:		

2° Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PROJETO DE lei	<u>№ 193/88</u>
INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RELATOR: NICOLAU DEPES	

PARECER

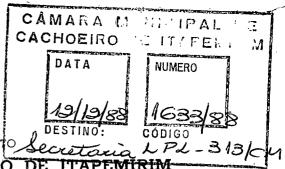
Semos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1988.

JUAREZ TAYARES MATTA Presidente

MICOLAU DEPES
Relator





ESTADO DO ESTACIO DAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-

PROJETO DE LEI № 0193/88

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 12/1988

(Rubrica de Presidente)

Acrescenta Parágrafos I e II ao Art. 35 da Lei nº 2885/88.

Art. 1º - Acrescenta ao Artigo 35 da Lei nº 2885/88 os Parafos:

- § 1º Os proventos dos inativos e pensionistas serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que houver modificação na remuneração dos servidores em atividade que tr<u>a</u>
 ta a presente Lei, inclusive quando decorren
 tes da transformação ou reclassificação de
 cargo ou função.
- § 2º O benefício da pensão por morte corresponderá a totalidade do vencimento ou provento do servidor falecido, até o limite estabelecido em Lei, observado o disposto no parágrafo an terior.

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador - PMDB